



PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS EMERGENCIAIS DO PPAPMA UFRN 2020

O presente documento tem como base as orientações da RESOLUÇÃO N° 023/2020-CONSEPE, publicada em 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, no formato remoto, em função da suspensão das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus – COVID-19.

Consta no Art. 2º do Capítulo II, que versa sobre dos assuntos de interesse da pós-graduação, a autorização para os programas de pós-graduação ministrarem aulas de forma remota, mediante plano de atividades acadêmicas emergenciais aprovado pelo colegiado do curso, com a concordância do diretor de centro [...] e pela Comissão de Pós-Graduação da UFRN, contendo, no mínimo: I – os componentes curriculares a serem ofertados remotamente; II – a metodologia, os recursos didáticos e as plataformas a serem adotados; III – a forma de avaliação dos componentes. Inclui-se neste Plano de Atividades Acadêmicas Emergenciais os seguintes conteúdos, aprovados pelo Colegiado do PPAPMA, na reunião do dia 10 de junho de 2020:

- a) Calendário de atividades acadêmicas aprovado pelo Colegiado do programa, registrado no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN (SIGAA-UFRN), após aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da UFRN;
- b) Componentes curriculares, e informações complementares, que serão oferecidos de modo não presencial neste ano de 2020;
- c) Estratégias metodológicas e recursos tecnológicos para realização de atividades remotas;
- d) Adesão dos estudantes aos componentes curriculares oferecidos de modo remoto, por meio da assinatura de um termo-de concordância;
- e) Esclarecimento sobre meios de avaliação, pelo Programa, das atividades desenvolvidas de forma remota, que poderão embasar potenciais práticas didático-metodológicas (que possam ser incorporadas ao processo de ensino e aprendizagem).

Isso posto, à retomada das atividades acadêmicas foram incorporadas as seguintes medidas:

- 1) **Calendário:** a) Foi deliberado pelo Colegiado a retomadas das aulas entre os dias 30 de junho de 2020 e 30 de setembro de 2020; b) As defesas da turma que ingressou em 2018, que expiravam em 31 de julho de 2020 (foram prorrogadas por dois meses), poderão ocorrer até o dia 30 de setembro de 2020 (casos excepcionais devem ser apreciados em colegiado); c) As qualificações da turma 2019, que ocorreriam no mês de agosto, ficam adiadas para o período compreendido entre os dias 15 de outubro e 30 de novembro de 2020. Quanto ao exame de proficiência, foi encaminhada, via processo (23077.043755/2020-62), uma solicitação à Comissão de Pós-Graduação da UFRN para que, em caráter excepcional, seja relaxada a obrigatoriedade da proficiência em língua estrangeira para qualificação de mestrado de 04 (quatro) discentes (de um total de 25) que ainda não cumpriram essa exigência.
- 2) **Componentes curriculares:** Os seguintes componentes curriculares serão ofertados: a) ARQ5011 Sustentabilidade, Conforto e Eficiência Energética – 3 créditos (45 horas) – Obrigatória – Professor Responsável: Aldomar Pedrini; b) MPA5026 Intervenções em Áreas de Valor Patrimonial – 2 créditos (30 horas) – Optativa – Professor Responsável: José Clewton do Nascimento; c) ARQ5002 Atelier Integrado de Projeto II – 3 créditos (45 horas) – Obrigatória – Professores Responsáveis: Maísa Fernandes Dutra Veloso e Renato Medeiros; d) ARQ5008 – Seminário Temático II-A (Natureza, Paisagem e Projeto) – 2 créditos (30 horas) – Optativa – Professor Responsável: Paulo José Lisboa Nobre; e) ARQ5018 Segurança Contra Incêndio no Projeto de Edificações – 2 créditos (30 horas) – Optativa – Professora Responsável: Edna Moura Pinto; f) MPA5022 Tecnologias das Construções – 3



créditos (45 horas) – Obrigatória – Professora Responsável: Edna Moura Pinto; g) ARQ5017 Seminário Temático II (Acústica Aplicada) – 2 créditos (30 horas) – Optativa – Professora Responsável: Bianca Carla Dantas de Araújo. (Planos de curso anexo a este processo)¹.

- 3) **Estratégias metodológicas e recursos tecnológicos:** Conforme detalhados nos respectivos planos de curso, as estratégias metodológicas devem incluir: a) aulas expositivas (por meio de plataformas de videoconferência como Google Meets, Zoom e RNP); b) aulas assíncronas com uso da mediação pedagógica por meio de recursos tecnológicos (disponibilização de vídeo-aulas); c) salas de aulas invertidas (espaços para armazenamento virtual de material didático, como o Sigaa e Google Drive); d) pesquisas guiadas por plataformas virtuais; e) palestras com profissionais convidados (plataformas de videoconferências); f) discussões (via fóruns e chats do Sigaa UFRN e eventualmente Whatsapp entre outros); g) aplicação de softwares para simulações e análises de desempenho (como o *Climate Consultant*, *Ecotec*, *SolarTool*, *Flow Design*). Com respeito às atividades de avaliação preveem-se o emprego de exercícios práticos (como programação arquitetônica), projetos (estudos preliminares) e seminários. A assiduidade deverá ser mensurada através da entrega dos produtos resultantes das atividades e avaliações programadas, bem como participação nos encontros virtuais (síncronos).
- 4) **Adesão dos estudantes aos componentes curriculares:** Os estudantes matriculados devem assinar o termo de adesão aos componentes ofertados. Os alunos que optem por não cursar os componentes curriculares de modo remoto ou que não enviem os termos de adesão a tempo permanecerão matriculados nas turmas originais (cujas atividades serão retomadas de forma presencial, assim que isso for possível e permitido pela administração central da UFRN). Nesse caso, serão criadas novas turmas com as disciplinas nessa situação, para as quais os estudantes serão transferidos.
- 5) **Esclarecimento sobre meios de avaliação das atividades desenvolvidas de forma remota:** O Programa avaliará, com estratégias a serem definidas, os meios de ensino remoto adotados neste período com o apoio da comissão designada para acompanhamento e orientação de ações pedagógicas e alternativas viáveis para o retorno das aulas durante o período da pandemia² e da comissão de autoavaliação do PPAPMA³.

É importante informar que: a) Foi criada uma comissão (Portaria nº 01/2020 - PPAPMA UFRN, de 03 de junho de 2020), designada para acompanhar as especificidades da comunidade acadêmica e apontar ações pedagógicas e alternativas viáveis para o retorno das aulas durante o período da pandemia do Covid-19; b) As atividades de orientação dos estudantes não foram interrompidas, embora tenha havido uma desaceleração do trabalho em razão dos problemas que toda a comunidade acadêmica tem enfrentado⁴; c) As defesas foram suspensas (com base no Ofício Circular N° 61/2020 – PPG Reitoria CONSUNI UFRN) pelo Programa do dia 25 de março de 2020 ao dia 25 de maio do mesmo ano; d) Como se trata de um mestrado profissional, não existe estágio à docência no Curso.

Natal, 24 de junho de 2020.

¹ Devido a estas alterações, o Atelier Integrado de Projeto III, previsto para acontecer no final de 2020, será realizado no início de 2021, em data a ser oportunamente divulgada.

² A comissão de acompanhamento e orientação de ações pedagógicas e alternativas para o retorno das aulas durante a pandemia é formada pelos professores Glauce Lilian Alves de Albuquerque, Paulo José Lisboa Nobre e José Clewton do Nascimento.

³ A referida comissão de autoavaliação é formada pelos professores Eunádia Silva Cavalcante, Máisa Fernandes Dutra Veloso e Heitor de Andrade Silva.

⁴ No que se refere a situação dos discentes, foi possível levantar esse quadro através de uma consulta (por meio de formulário on line, com 100% de respostas) solicitada pela coordenação do curso e conduzida por representante discente. Os resultados foram apresentados na reunião do dia 25 de maio de 2020 (constando em Ata) e amplamente discutidos pelo Colegiado.



Emitido em 24/06/2020

PLANO DE TRABALHO Nº 795/2020 - PPAPMA (14.75)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 19:49)

HEITOR DE ANDRADE SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PPAPMA (14.75)

Matrícula: 2508732

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **795**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **3fec15768c**